



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

MS: N° 54
Proc: N° 945/98

0141

EMENDA N°

009/1998



ADITIVA ao Projeto de Lei Complementar nº 008/98, de autoria do Executivo que "Dispõe sobre a alteração de disposições da Lei Complementar nº 59, de 27 de outubro de 1997".

009/1998
ART. 1º. Passa o item VI do projeto de Lei Complementar nº 008/98, a seguir com a seguinte redação:

009/1998
"..."
VI – Ficam os limites e confrontações dos Setores C-07, C-11, C-17 e C-20, integrantes do Anexo II da Lei Complementar nº 59, de 27 de outubro de 1997, alteradas nos termos constantes do Anexo II e III da presente Lei Complementar".

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 30 de novembro de 1998.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Diversos municípios têm procurado este Vereador após a edição da consolidação da Lei de Zoneamento – Lei Complementar nº 59 -, ocorrida em outubro de 1997, especialmente os residentes no Jardim Regina Alice em cuja quadra 26 consta um único lote para uso com fins industriais (ZUD).

Como trata-se de um lote de pequena dimensão – aproximadamente 2.200m² - cujo aproveitamento para fins industriais é quase que irrisório mas, que se aproveitado dessa forma causaria muito incômodo aos moradores da mesma quadra, é que este Vereador imbuído na presteza da realização da melhoria da qualidade de vida da população vem ofertar a presente emenda, pedindo a colaboração dos demais Pares da Casa para sua aprovação.

Câmara Municipal de Barueri
Extrair xerocópias e enviar as aos Vereadores.
Em <u>30/11/98</u>
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa farão emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal.
Em. <u>30/11/98</u>
Presidente

*Aprovado. A Comissão de justiça e Redação para Redação Final.
30/11/98*